
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

Aprova as contas relativas ao exercício de 2022, prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara – PR, Sr. Elton Fabio Lazaretti.

A Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2022, prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara – PR, Sr. Elton Fabio Lazaretti, com base no Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cafeara – PR.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 16 de dezembro de 2024.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5A35FDAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2024. Edição 3177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>